



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras
Senhoras e Senhores Vereadores
Senhoras e Senhores Deputados Municipais
Representantes das Instituições do Concelho
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Nesta Assembleia Municipal, exclusivamente dedicada às questões da recolha selectiva de lixos, importa recordar, os passos que foram dados quer pela Câmara Municipal, quer pelas diferentes forças políticas, relativamente a esta temática.

Neste mandato, mediante a apresentação de uma proposta que trazia a alteração do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos eliminando a regra, anteriormente prevista, de que «os projectos de construção, ampliação ou remodelação de edifícios têm de prever a existência de um compartimento para armazenamento colectivo dos recipientes normalizados para a deposição de resíduos urbanos (...)» iniciou-se uma larga discussão política sobre as verdadeiras razões que trouxeram à colação esta proposta.

Esta foi aprovada com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, e com os votos contra do PS, do BE, do CDS, da CDU e quatro abstenções do PSD na Assembleia Municipal. Efectivamente, o Sr Presidente tem razão. Esta é uma área onde as divergências políticas são grandes, se assim não fosse, não teríamos tido esta diferença de posições. Mas esta teve em consideração que a Câmara Municipal de Oeiras alterou os princípios da implementação deste sistema, deixando orgulhosamente o sistema em que foi pioneiro, na recolha de lixo selectivo porta-a-porta.

No passado afirmava-se que os resultados alcançados conferiam, confiança técnica necessária para avançar com o alargamento às zonas do Concelho que se encontravam, preparadas para receber este tipo de recolha;



No passado, foi intenção do Município de Oeiras «dar continuidade à implementação do sistema de recolha porta-a-porta, tendo em conta a tipologia de habitação e espaço físico existente»;

No passado, alegavam-se os estudos nacionais realizados sobre esta temática que recomendavam um incremento substancial na recolha de plástico e metal;

No passado alegou-se que o sistema de recolha porta-a-porta tinha inúmeras vantagens, como:

1. *A eliminação dos custos de lavagem dos Ecopontos;*
2. *A eliminação dos depósitos clandestinos junto aos Ecopontos;*
3. *A eliminação da necessidade de deslocação dos munícipes;*
4. *A redução dos riscos de vandalismo;*
5. *A eliminação dos impactos negativos ao nível da mobilidade;*
6. *Uma maior quantidade per capita de resíduos recolhidos*
7. *A Diminuição da contaminação por lixos recolhidos (por mistura);*

Estranhamente a Câmara Municipal mudou as suas linhas de orientação política.

Curiosamente, no programa Eleitoral que o Movimento IOMAF apresentou, não se diz que o sistema de recolha selectiva de lixo porta a porta vai terminar. A única referência nesta área, é a implementação de oleões, prática que havia sido já iniciada em 2007.

O que esperamos ouvir, hoje, porque se constatou, é que Câmara Municipal de Oeiras assuma, que os construtores civis não viam com bons olhos as imposições que a CMO lhes fazia, e que as reais razões para esta modificação prendem-se com as dificuldades financeiras da TratoLixo, pois o custo por tonelada de resíduos aumentou consideravelmente, ou ainda, que assuma que os recursos humanos envolvidos para a manutenção deste serviço não são suficientes na Câmara, e este é também um dos principais motivos que levou à aplicação desta medida.



È um facto de que com a paragem da recolha porta-a-porta, a contaminação nos lixos irá aumentar. Os custos aumentarão também, dado que uma vez que os materiais recolhidos, sem estarem contaminados, não pagam nada para o Tratamento na TratoLixo.

Sobre os sistemas tarifários, sabemos que as tarifas suportadas pelos municípios assumiram, quer pela forma como são indexados, quer no montante cobrado, valores desajustados dos custos reais.

Sabemos que o sistema tarifário assume uma debilidade, e por isso, o que esperamos ver aqui debatido são os reais custos financeiros da recolha selectiva de lixos, permitindo assim um debate político com a transparência que se julga necessária no exercício da cidadania nesta Assembleia Municipal.

E por falar em custos, para o ano corrente, o custo do Tratamento de Resíduos Sólidos à TratoLixo é de cerca de 50,00€ por tonelada; Este custo na Valorsul é de cerca de 20,00€/ tonelada.

O que queremos aqui ver explicado é a razão para esta diferença de valores, e de que forma esta se vai repercutir na factura mensal dos municípios.

O que esperamos é que a CMO nos diga como, quando e onde vai implementar sistemas de informação e comunicação à população sobre os sistemas de recolha selectiva de lixo, que permitam incentivar comportamentos de prevenção.

Pretendemos saber como pretende, a Câmara Municipal de Oeiras, já que com estas medidas e sem norte no que toca a esta área, dá vários passos atrás, desincentivar a produção de resíduos indiferenciados: ou mesmo reflectir clara e correctamente os custos de gestão.

Pretendemos ver aqui equacionado de que forma são optimizados os sistemas de gestão de resíduos urbanos.



Que estratégia tem a CMO, na dotação de sistemas de todas as infra-estruturas e equipamentos necessários a uma gestão integrada de resíduos?

Quais foram os critérios de qualidade que a CMO teve na base desta decisão, e quais os critérios que estão definidos na área da recolha selectiva de lixos?

Relembramos, que o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos II (PERSU II) recomenda o reforço das redes de recolha selectiva multimaterial (porta-a-porta, ecopontos, ecocentros, mistos) sendo para esse efeito essencial a realização de estudos e de experiências piloto em áreas com diferentes características urbanísticas, culturais e sociais.

Um bom sistema de informação com base nas diferentes tecnologias de informação e comunicação constituem um poderoso instrumento de suporte à gestão da informação e ao desenvolvimento de sistemas que permitam uma eficiente e eficaz gestão de RSU.

O Partido Socialista defende:

- Um Planeamento e Gestão de Resíduos, englobando todas as tipologias de resíduos e as diversas origens;
- Uma gestão adequada que contribua para a preservação dos recursos naturais, quer ao nível da Prevenção, quer através da Reciclagem e Valorização, constituindo simultaneamente o reflexo da importância desta área, passando pelos operadores económicos até aos cidadãos, em geral, enquanto produtores de resíduos e agentes indispensáveis da prossecução destas políticas;
- Que os inúmeros meios de comunicação da câmara tenham um papel activo na pedagogia da reciclagem;
- Que a Política de Resíduos assente em objectivos e estratégias que visam garantir a preservação dos recursos naturais e a minimização dos impactes negativos sobre a saúde pública e o ambiente;



- Que, face ao papel que desempenham na gestão de resíduos, se promovam acções de sensibilização e divulgação em matéria de resíduos destinadas às entidades públicas e privadas;
- A promoção e desenvolvimento de sistemas integrados de recolha, tratamento, valorização e destino final de resíduos por fileira (p. ex., óleos usados, solventes, têxteis, plásticos e matéria orgânica);
- E a elaboração e aplicação de um Plano Estratégico de Gestão de Resíduos como medidas de política de Ordenamento do Território e de Ambiente, preconizada para a prossecução dos princípios de sustentabilidade, transversalidade, integração, equidade e da participação.

Reiteramos, assim:

A revogação da Deliberação 31/2010, de 13 de Janeiro de 2010, e a sua substituição por regulamentação que garanta a recolha porta-a-porta de resíduos sólidos recicláveis nas zonas onde as habitações o permitam, bem como, alargamento às zonas do concelho onde se verifique ser ambientalmente vantajoso;

A implementação e reforço da recolha selectiva multimaterial do lixo, visando alcançar uma solução tecnicamente adequada de valorização, encaminhamento e tratamento dos resíduos sólidos urbanos / domésticos.

Alexandra Tavares de Moura